

517

024

**D E C R E T O N° 14.451, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.705.069,54 (dois milhões, setecentos e cinco mil, sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por *Superávit*: **Fonte 18990002 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - LEI Nº 9.636/2022 DE 07/04/2022 (ALERJ) – R\$ 2.705.069,54 (dois milhões, setecentos e cinco mil, sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2030 15 451 0220 1006 449051 18990002	<i>Outros Recursos Vinculados - Lei Nº 9.636/2022 de 07/04/2022 (ALERJ)</i>	2.705.069,54
<b>TOTAL</b>		<b>2.705.069,54</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

18990002 - Outros Recursos Vinculados - Lei Nº 9.636/2022 de 07/04/2022 (ALERJ)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

517

025

**DECRETO Nº 14.451, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

***CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO***  
*Prefeito*

***ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA***  
*Secretário Extraordinário de Infraestrutura*